

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 132, de 10 de agosto de 2026



HU BRASIL

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR

Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 84/2026, de 10 de agosto de 2026	3
EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO INTERNO	3
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria - SEI nº 222, de 10 de agosto de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 223, de 10 de agosto de 2026.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 84/2026, de 10 de agosto de 2026

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO INTERNO

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) Theomar de Sousa Colombo, no uso das suas competências legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo de Remanejamento Interno por interesse do empregado, para preenchimento de vaga de Enfermeiro(a) para os Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH) observadas as disposições da Norma SEI nº 03/2025/DGP-EBSERH, da Portaria HU-UFRR nº 054/2026 e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Processo Seletivo Interno tem por finalidade o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro(a) no Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR/Ebserh), visando ao fortalecimento da força de trabalho do setor e à garantia da qualidade, eficiência e conformidade dos serviços e contratos sob sua gestão.

1.2 O profissional selecionado atuará no planejamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos contratos e processos relacionados à Hotelaria Hospitalar, assegurando o cumprimento das normas institucionais, dos requisitos contratuais, dos padrões de qualidade e das diretrizes assistenciais da instituição. A atuação compreende o acompanhamento dos serviços contratados, a realização de auditorias e inspeções, o monitoramento de indicadores de desempenho e qualidade, a identificação de oportunidades de melhoria, a elaboração de relatórios técnicos e administrativos, bem como a articulação com equipes multiprofissionais e demais setores do HU-UFRR, contribuindo para a segurança do paciente, a humanização da assistência e a excelência operacional dos serviços de Hotelaria Hospitalar.

2. DA VAGA

2.1 Cargo: Enfermeiro(a)

2.2 Quantidade de vagas: 01 (uma)

2.3 Lotação de destino: Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)

2.4 Local de atuação: Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR)

2.5 Jornada: Regime diarista, de segunda a sexta-feira, conforme necessidade do serviço e normativos institucionais vigentes.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo seletivo os empregados que possuírem, cumulativamente:

I – O tempo mínimo de 01 (um) ano na lotação atual, contados até a data anterior de publicação do edital. Para empregados contratados com tempo inferior a 1 (um) ano, valerá o tempo de efetiva contratação;

II – Ocupem o cargo de Enfermeiro(a);

III – Possuam cadastro ativo no Banco de Intenção de Remanejamento Interno do HU-UFRR.

IV – Apresentarem experiência, conhecimentos e competências compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Setor de Hotelaria Hospitalar.

3.2 O atendimento aos requisitos acima não assegura direito subjetivo ao remanejamento, permanecendo sua efetivação condicionada à conveniência, oportunidade e interesse da Administração.

4. DO PERFIL PROFISSIONAL

4.1 Perfil técnico e gerencial, capaz de atuar no planejamento, monitoramento, fiscalização in loco e avaliação dos serviços e contratos vinculados à Hotelaria Hospitalar, assegurando a conformidade dos processos com os requisitos institucionais, normativos e contratuais.

4.2 Deverá possuir capacidade para acompanhar a execução dos contratos e dos serviços de apoio assistencial, realizar auditorias, inspeções e avaliações de qualidade, monitorar indicadores de desempenho, análises de não conformidades e implementar ações de melhoria contínua. Espera-se ainda que o profissional contribua para a segurança do paciente, a humanização da assistência e a excelência operacional dos serviços, por meio da elaboração de relatórios técnicos, pareceres e documentos administrativos, bem como do desenvolvimento de atividades de gestão inerentes ao cargo de Enfermeiro(a).

4.3 Considerando as características e a relevância estratégica apresentadas das atividades desenvolvidas no Setor de Hotelaria Hospitalar, espera-se que o profissional apresente:

I Habilidade para atuação na interface entre assistência, gestão hospitalar e Rede Ebserh;

II Capacidade de análise crítica, organização e tomada de decisão;

III Postura ética, proativa e orientada para resultados;

IV Habilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

V Domínio ou facilidade para utilização de planilhas eletrônicas, sistemas informatizados, painéis de indicadores e ferramentas de monitoramento e gestão;

VI Capacidade para condução de auditorias, inspeções, treinamentos e ações de melhoria de processos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A manifestação de interesse para participação nesta seleção ocorrerá no período de **10 a 13/08/2026**, observando-se que somente serão considerados os empregados que possuam cadastro válido no Banco de Intenção de Remanejamento Interno do HU-UFRR.

5.2 Os documentos comprobatórios já cadastrados no Banco de Intenção de Remanejamento Interno serão utilizados para fins de avaliação curricular.

5.2.1 Só serão consideradas as informações do currículo que sejam embasadas nos documentos apresentados.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com a Portaria - SEI 054/2026.

6.2 Todas as etapas do presente processo de remanejamento interno, incluindo comunicados, convocações, resultados preliminares, resultados definitivos, decisões sobre recursos e demais atos

administrativos, serão divulgadas por meio do Boletim de Serviço Interno do HU-UFRR e, quando aplicável ou de necessidade administrativa, por e-mail encaminhado diretamente aos candidatos envolvidos na respectiva etapa do processo.

6.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no Boletim de Serviço Interno do HU-UFRR, bem como manter seus endereços eletrônicos atualizados e verificar regularmente suas caixas de entrada, inclusive as pastas de spam e lixo eletrônico, não cabendo alegação de desconhecimento dos atos regularmente publicados ou comunicados.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Análise Curricular

Atividades	Datas
Divulgação da vaga	10/08/2026
Inscrições	10/08/2026 a 13/08/2026
Avaliação	14/08/2026
Resultado Preliminar	17/08/2026
Prazo para Recursos	18/08/2026 e 19/08/2026
Resultado	20/08/2026

7.2 Entrevista

Atividades	Datas
Realização das Entrevistas	21/08/2026
Resultado definitivo	24/08/2026

7.2.1 Para participação na segunda fase do Processo Seletivo, será encaminhado e-mail institucional aos(às) candidatos(as) classificados(as), contendo as informações referentes à data, ao horário e ao local de realização da etapa.

7.2.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento das comunicações encaminhadas ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição, bem como comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

7.3 Efetivação do Remanejamento

Atividade	Data
Início das tratativas administrativas para remanejamento	25/08/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação neste processo seletivo implica plena ciência e concordância com as disposições da Norma SEI nº 03/2025/DGP-EBSERH, da Portaria HU-UFRR nº 054/2026 e deste Edital de Remanejamento Interno 02/2026.

8.2 O remanejamento interno estará condicionado à conveniência e à necessidade administrativa do HU-UFRR, não gerando direito adquirido à alteração de lotação.

8.3 A efetivação do remanejamento dependerá da anuência das áreas envolvidas e da formalização do respectivo processo administrativo.

8.4 Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Gestão de Pessoas, observadas as disposições da Norma SEI nº 03/2025/DGP-EBSERH, da Portaria HU-UFRR nº 054/2026 e demais normativos institucionais aplicáveis.

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Superintendente Substituto

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 222, de 10 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004040/2025-93, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 64/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 29 de setembro de 2025, que designou Tamyres Santos Alencar, matrícula Siape nº 345****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 223, de 10 de agosto de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004649/2025-62, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 201/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 14 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 58, de 14 de novembro de 2025, que designou José Mateus Sousa Liarte, matrícula Siape nº 347****, substituto da função

gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO